

Resolução nº : 11822/2001
Protocolo nº : 155128/01
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2001.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência